



PROCESSO:	210676/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	AMIN AJUL DE BARROS FILHO
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM
NÚMERO DA O.S.	3562/2022

APLIC/ControlP

Trata-se de processo de registro de concessão de aposentadoria ao Sr. Amin Ajul de Barros Filho, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, classe/nível C-10, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Após análise dos documentos e informações constantes nos autos, a equipe técnica concluiu pela legalidade do ato de concessão da aposentadoria, opinando pelo seu registro, nos termos do art. 71, III, da CF/88, do art. 47, III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos arts. 211, II, e 212 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT).

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para as providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2022.

VALDENIR FERREIRA MENDES
SECRETARIO